DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 03 de maio de 2024 | Ano IV | Edição nº 317 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Paulo Gustavo 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Paulo Gustavo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CNPJ 45.135.944/0001-04
Rua Cincinato Francisco de Oliveira, 57 Fone/Fax (17) 3663.8700 / (17) 9 9621.1701
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: turismo@santaclaradoeste.sp.gov.br

EDITAL Nº 01

LEI DE INCENTIVO ÀS ARTES LEI PAULO GUSTAVO - N°195/2022

PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

FICA PRORROGADO O PRAZO FINAL DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS **PARA ATÉ 31/07/2024.**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROGRAMA LEI PAULO GUSTAVO DE

SANTA CLARA D´OESTE – SP

GEDSON FERNANDO LOPES BONIN

DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Santa Clara d´Oeste, por meio do presente, convida a população em geral para participar da **Audiência Pública**, conforme determina a lei, referente ao Projeto de Lei Complementar que Regulamenta os Loteamentos de Acesso Controlado no Município de Santa Clara d'Oeste, visando a adequação ao § 8º do art. 2º da Lei 6766/79, incluído pelo artigo 78 da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências e o Projeto de Lei que Dispõe sobre a delimitação de uma área de terras que mede 3.405,00 metros quadrados a ser integrada ao perímetro urbano do município de Santa Clara d´Oeste, Estado de São Paulo e dá outras providências, a ser realizada no dia 06 de maio de 2023, segunda-feira, às 09 h, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Santa Clara d´Oeste, na Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 214, Bairro Centro, nesta cidade.
"

A referida Audiência tem como pauta a seguintes questões:

. Regulamentação para Loteamento de Acesso Controlado no município.

. Ampliação de uma área no perímetro urbano do município de Santa Clara d´Oeste – SP.

Santa Clara D´ Oeste, 30 de abril de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal